

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

# DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

  
ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

# Dicionário das Crises e das Alternativas



## **DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS**

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado  
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79  
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901  
www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

---

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

a Itália desapareceu do acrónimo para ser substituída pela Irlanda ou deu origem à sua modificação para PIIGS, de forma a incluir quer a Irlanda, quer a Itália, ou mesmo para PIIIIGS, para acrescentar também a Islândia.

Esta categorização pejorativa de um conjunto de países foi instrumental para a especulação com os títulos de dívida soberana destes países verificada a partir de 2010. Uma prática especulativa muito difundida, conhecida como venda a descoberto, consiste em vender títulos que não se possuem, ou se pediram emprestados, para os recomprar mais baratos no futuro, quando é preciso fazer prova da sua posse, ou devolvê-los a quem os emprestou. O ganho – a diferença entre o preço de venda e o preço de compra – depende da perda de valor dos títulos entre o momento de venda e o de compra. Para um especulador individual, a crença de que existem muitos outros especuladores a fazer a mesma aposta induz confiança. Se existir uma crença generalizada de que muitos vão apostar na desvalorização dos títulos, essa desvalorização ocorrerá efetivamente. A categorização de um conjunto de países, ao definir um alvo preciso, constrói uma convenção e contribui para a coordenação dos especuladores, garantindo o sucesso das suas apostas.

*José Maria Castro Caldas*

## **Pobreza**

Na sua aceção mais comum, a pobreza identifica-se com uma situação de privação das necessidades humanas básicas decorrente da falta de recursos para satisfazer as necessidades de alimentação, participar nas atividades da vida social e fruir das condições de vida e conforto comuns, ou pelo menos largamente partilhadas e valorizadas, na sociedade a que se pertence. Os recursos em falta não se identificam apenas com o rendimento monetário à disposição de cada um, antes envolvem as próprias capacidades para levar uma vida decente, segundo os padrões correntes na sociedade. Porém, essas capacidades, mais do que o resultado de um esforço de vontade ou do mérito pessoal, dependem das oportunidades de vida que uma sociedade desigual oferece a cada um dos seus membros.

Esta visão baseada nas dimensões sociais da pobreza está a conduzir a uma mudança paradigmática na própria conceptualização de pobreza. O velho paradigma da pobreza como um infortúnio de alguns, a quem a sociedade, por razões de solidariedade, deve prestar auxílio, está a dar lugar a um novo paradigma da pobreza assente na privação de direitos sociais e na

violação de direitos humanos fundamentais, que responsabiliza os governos e as sociedades. Por um lado, ela traz para primeiro plano o valor da dignidade de toda a pessoa humana, fundamento dos direitos humanos universalmente reconhecidos, e afirma que a pobreza involuntária ofende esta dignidade e põe em causa o valor da vida humana. Por outro lado, a consensualização ampla de que a pobreza é uma consequência da violação dos direitos humanos tem um efeito responsabilizador dos governos e compromete-os na definição de estratégias de eliminação da pobreza.

As implicações destas políticas são importantes, sobretudo em períodos de crise, em que os indicadores de pobreza se agigantam. Não basta combater a pobreza com medidas emergenciais de caráter compensatório depois de eliminados direitos sociais e humanos. É preciso reforçar as capacidades de cada um para que possa viver autonomamente e alcançar uma vida digna e, ao mesmo tempo, assegurar os suportes institucionais para que se possam fazer valer os direitos humanos e sancionar a respetiva violação.

*Pedro Hespanha*

## **Poder local**

Os processos de descentralização expandiram-se no decurso da 2.<sup>a</sup> metade do século passado. Firmaram-se sob a égide de os seus eleitos poderem contribuir para o aprofundamento da democracia, bem como, pela sua proximidade, para fomentar a participação e uma mais eficaz resolução dos problemas dos territórios. Assim, boa parte do que se construiu em Portugal no decorrer da atual democracia teve a participação do Poder Local. Até lá, a situação dos Concelhos ostentava componentes de quase inabitabilidade. A concorrência das autoridades locais ajudou a minar tal condição, modificando o retrato do país. Não foi tarefa politicamente reconhecida, continuando as periferias a serem olhadas com a desconfiança herdada dos períodos anteriores. A rutura democrática foi acompanhada por continuidades, sendo a suspeição face aos eleitos locais um exemplo.

Assim, a autonomia dos municípios encontrou-se sempre financeiramente ameaçada. Os cortes foram e são moeda corrente, ameaçando a execução das competências. É que a dependência dos municípios das transferências centrais ronda os 80%, sendo as restantes fontes derivadas da construção imobiliária (gerando novas suspeições). Acresce que uma das primeiras reivindicações da Associação Nacional de Municípios Portugueses consistia no